



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1110

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1110

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME N.º 011/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, N.º. 01/2023 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Artigo 1º. PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **Silvia Cristina de Mendonça Lopes Monte**, RG 15.553.399-X, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEIF Sítio São João**.

Artigo 2º. Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana - SP, aos **04 (quatro)** dias do mês de dezembro de 2023.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

PORTARIA SME N.º 012/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, N.º. 01/2023 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Artigo 1º. PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014,

combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **Lilian Cristian da Silva Haguino s**, RG 30.583.043-0, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEIF Maria Terezinha Camargo Jardim**.

Artigo 2º. Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana - SP, aos **04 (quatro)** dias do mês de dezembro de 2023.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

PORTARIA SME N.º 013/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, N.º. 01/2023 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Artigo 1º. PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **Lorraine Lapa Siqueira**, RG 49.244.845-0, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEIF Fazenda Nova Pontal**.

Artigo 2º. Fica declarada a vacância do cargo de “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo”, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana - SP, aos **04 (quatro)** dias do mês de dezembro de 2023.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

PORTARIA SME N.º 014/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1110

Página 3 de 3

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, Nº. 01/2023 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Artigo 1º. PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **Wésleia Dias Barreto**, RG 62.242.354-x, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **CEMEI Joaquim Lopes Teixeira**.

Artigo 2º. Fica declarada a vacância do cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo", nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana - SP, aos **04 (quatro)** dias do mês de dezembro de 2023.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

PORTARIA SME N.º 015/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, Nº. 01/2023 de 24.11.2023 (DOM 24.11.2023), homologado em 04.12.2023,

RESOLVE:

Artigo 1º. PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **Emilly Pereira Vasconcelos Leite**, RG 9.858.119-7, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **CE Franco Montoro/Núcleo Bonanza**.

Artigo 2º. Fica declarada a vacância do cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo", nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana - SP, aos **04 (quatro)** dias do mês de dezembro de 2023.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

Editais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROMOÇÃO INTERNA 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo de promoção dos servidores públicos titulares de cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para Professor de Educação Básica I - Efetivo", realizada na Sessão Pública em 01/12/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Rosana, 04 de dezembro de 2023.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3d2c-2cb0-4eee-d4a9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1110, ano V, veiculado em 04 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 04/12/2023 às 11:36:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3d2c-2cb0-4eee-d4a9>